



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 16 de julho de 2025.

## OFÍCIO Nº 199/2025 – S.P.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

É com grande respeito que encaminho para vossa apreciação o Projeto de Lei Nº 53/2025, cuja súmula se apresentam da seguinte forma:

### PROJETO DE LEI Nº 53/2025

Súmula: Autoriza o Município de Diamante do Norte a aceitar a doação de áreas de terras destinadas à instalação de poços artesianos para abastecimento comunitário, e dá outras providências.

Encaminhamos esse projeto para análise e votação, com a expectativa de que contribuam para o avanço das políticas públicas em nosso município. A participação dos vereadores e da comunidade é fundamental para o fortalecimento das iniciativas apresentadas.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ELIEL DOS SANTOS CORRÊA**  
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara dos Vereadores de Diamante do Norte-PR